

PORTARIA N.º 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**Dispõe sobre a instituição do Programa
SAAE ESG no âmbito do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE) de Passos/MG.**

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a sustentabilidade ambiental, a responsabilidade social e o fortalecimento da governança pública;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais e internacionais relacionadas ao ESG (*Environmental, Social and Governance*);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 093, de 29 de dezembro de 2025, que regulamentou o Programa SAAE Sustentável como Programa de ESG institucional do SAAE Passos;

CONSIDERANDO o compromisso do SAAE Passos com a melhoria contínua na qualidade dos serviços públicos de saneamento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Programa SAAE ESG**, que atuará como programa estratégico institucional, com a finalidade de integrar, orientar e consolidar ações ambientais, sociais e de governança no âmbito do SAAE Passos.

Art. 2º O Programa SAAE ESG funcionará como **guarda-chuva institucional**, sob o qual estarão vinculados projetos, ações e iniciativas relacionadas às práticas ESG, incluindo, entre outros, o **Programa SAAE Sustentável** e o **Dia D**.

Art. 3º São objetivos do Programa SAAE ESG:

- I. Promover a sustentabilidade ambiental nas atividades do SAAE Passos;
- II. Fortalecer a responsabilidade social e o relacionamento com servidores e usuários;
- III. Aperfeiçoar a governança, a transparência e a gestão de riscos;

- IV. Estabelecer indicadores, metas e mecanismos de monitoramento ESG;
- V. Promover o sistema de qualidade total na Autarquia.

Art. 4º Fica instituída a **Comissão Permanente ESG do SAAE Passos**, com caráter consultivo e estratégico.

Art. 5º A Comissão Permanente ESG será composta por representantes de diversas áreas estratégicas, sendo:

- I. Diretoria – **Esmeraldo Pereira Santos**, matrícula 823, CPF n.º ***.075.116-**;
- II. Ambiental – **Tania Cristina Teles**, matrícula 1274, CPF n.º ***.890.476-**;
- III. Operações – **Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas**, matrícula 1469, CPF n.º ***.853.396-**;
- IV. Engenharia – **Mariele Corrêa dos Reis Maia**, matrícula 1422, CPF n.º ***.938.266-**;
- V. Administrativo/Financeiro – **Vinícius Mendes Bento**, matrícula 1364, CPF n.º ***.092.816-**;
- VI. Laboratórios – **Moysés Estevão de Souza Freitas Pehrson**, matrícula 1369, CPF n.º ***.370.677-**;
- VII. Recursos Humanos – **Silzani Soares Lopes**, matrícula 1373, CPF n.º ***.949.976-**;
- VIII. Tecnologia da Informação – **Vânia de Oliveira Borges**, matrícula 1453, CPF n.º ***.431.208-**;
- IX. Qualidade e Processos – **Cleber Ulisses da Silva**, matrícula 1512 CPF n.º ***.627.436-**;
- X. Comunicação – **Adriana de Oliveira Dias**, matrícula 1272, CPF n.º ***.915.586-**.

Art. 6º Compete à Comissão ESG:

- I. Propor diretrizes e ações ESG;
- II. Acompanhar indicadores e metas;
- III. Elaborar relatórios periódicos;
- IV. Promover a integração entre projetos vinculados ao Programa SAAE ESG.

Art. 7º Fica designada como Presidente da Comissão a servidora **Vânia de Oliveira Borges**, matrícula 1453, CPF n.º ***.431.208-**, e como Secretário o servidor **Cleber Ulisses da Silva**, matrícula 1512, CPF n.º ***.627.436-**.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 **Inscrição Estadual Isenta**

Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.

CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 07 Janeiro 2026, 11:54:52



Status: Assinado

Documento: Port. 002.2026 - DIR - Implementação SAAE ESG.Pdf

Número: 5a27f735-cf31-4581-b2e4-e68534222bd3

Data da criação: 07 Janeiro 2026, 11:35:45

Hash do documento original (SHA256): ab1ab7d3c51a71eb0009e545b60146ba8155c1ee38355ecaa1a1bef6c806357e



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ESMERALDO PEREIRA SANTOS</p> <p>Data e hora da assinatura: 07/01/2026 11:54:51 Token: 125c53aa-3457-43d1-8a2d-071ccdb07844</p>	<p>Assinatura</p>  <p>ESMERALDO PEREIRA SANTOS</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5535988474694 E-mail: diretor@saaepassos.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -20.728048, -46.616081 IP: 201.16.142.57 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5a27f735-cf31-4581-b2e4-e68534222bd3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 5a27f735-cf31-4581-b2e4-e68534222bd3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.